

**Crea-SC e ACEAG repudiam novo
prazo para exigência da
certificação de
georreferenciamento de
imóveis rurais**

NOTA DE APOIO

O Crea-SC manifesta seu apoio à
nota de repúdio publicada pela
Associação Catarinense dos Engenheiros
Agrimensores e Cartógrafos
**contra prazo limite para a exigência
da certificação de georreferenciamento
dos Imóveis rurais**



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

O Crea-SC manifesta apoio à nota de repúdio da Associação Catarinense dos Engenheiros Agrimensores e Cartógrafos (ACEAG)

em relação ao Decreto nº 12.689/2025 que altera o Decreto nº 4.449/2002 e prorroga, até outubro de 2029, o prazo para a exigência da certificação do georreferenciamento de imóveis rurais no Brasil.

A nova postergação representa um grave retrocesso na política nacional de ordenamento fundiário, comprometendo avanços conquistados nas últimas décadas em áreas estratégicas, como: Segurança jurídica no campo, gestão e controle territorial eficientes, modernização e transparência do cadastro rural brasileiro.

O Crea-SC reforça seu compromisso com a valorização da engenharia e da agrimensura, defendendo políticas públicas que garantam a precisão técnica e a responsabilidade profissional no processo de regularização fundiária.

[CLIQUE AQUI para conferir a nota da ACEAG na íntegra](#)